



Natal, data da assinatura eletrônica.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO PIC/HU BRASIL 2026
MEJC

O mérito dos projetos foram avaliados por meio de revisão cega por pares, sendo a nota final calculada pela média aritmética simples. Em casos de discrepância significativa entre as notas dos avaliadores, um terceiro avaliador foi designado, a menor nota entre os três avaliadores foi eliminada e a nota final resultou da média simples das duas avaliações remanescentes.

I. RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

[illegible]

6	26699	XXX.880.094-XX	AC	88	Classificado	13º
19	25795	XXX.578.414-XX	AC	88	Classificado	14º
23	13933	XXX.688.604-XX	PPP	85,5	Classificado e Apto para bolsa PPP	1º
36	17013	XXX.726.144-XX	PPP	82,2	Classificado e Apto para bolsa PPP	2º
37	27782	XXX.339.444-XX	AC	81	Classificado	15º
3	24304	XXX.194.394-XX	AC	77,7	Classificado	16º
30	16128	XXX.095.014-XX	AC	77,7	Classificado	17º
31	27712	XXX.069.507-XX	AC	74,5	Classificado	18º
9	14981	XXX.175.244-XX	AC	72,8	Classificado	19º

*AC: Ampla Concorrência / *RF: Renda Familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo / *PPP: Pessoas Pretas ou Pardas / *PcD: Pessoas com Deficiência / *PI: Pessoas Indígenas / *PQ: Pessoas Quilombolas.

II. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- O prazo para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar estará aberto nos dias **02 e 05/09/2026**, conforme Cronograma do Anexo I do Edital Nº 03/2026;
- Os recursos deverão ser interpostos em conformidade com as instruções estabelecidas no Item 6 do Edital Nº 01/2026 - Retificação (*Retificação, publicado no Boletim de Serviço nº 2321, de 26 de junho de 2026*);
- Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado; e
- Candidatos aprovados dentro do limite de bolsas do edital previstas para a MEJC devem cumprir o item 7 do Edital PIC/HU Brasil nº 01/2026. Caso o referido item não seja cumprido, o projeto será desclassificado e a vaga redistribuída conforme item 7.4 do edital.

(Assinado eletronicamente)

Coordenador do Programa de Iniciação Científica da HU Brasil da MEJC

(Assinado eletronicamente)

Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde da HU Brasil da MEJC



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ney Oliveira Cobucci, Chefe de Setor**, em 01/09/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jana Dara Freires de Queiroz, Chefe de Unidade**, em 01/09/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64359300** e o código CRC **3A6E4DCE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23528.012835/2026-14 | SEI nº 64359300